



CNPJ: 63.668.222/0001-05  
I.E: 04.225.190-7  
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368

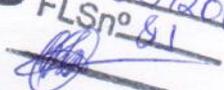
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017  
TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**

### CRENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, credenciamos o Sr.º **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Treze de Novembro, nº 89, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atos e demais documentos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, 31 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS EIRELI - EPP  
LEANDRO SIMÃO SALES  
Representante Legal**

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 81  


Av. Transamazônica, nº 1161 A, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000

  
**Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.668.222/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER LIDER</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV TRANSAMAZONICA</b>	NÚMERO <b>1161 A</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(97) 3389-1368</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

Itajair *[Assinatura]* Jung  
Presidente da CPL

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.668.222/0001-05</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV TRANSAMAZONICA</b>	NÚMERO <b>1161 A</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>	UF <b>AM</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(97) 3389-1368</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/03/2017** às **17:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 00.3/2017  
FLSnº 83

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -  
EPP  
NIRE 1320022591-1  
CNPJ Nº 63.668.222/0001-05**

**LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 62665995204 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apui/AM, CEP: 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com o contrato social arquivado e registrada na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, segunda alteração sob nº 496847 em 27/02/2015, terceira alteração sob nº 506274 em 25/06/2015, quarta alteração sob nº 20160048796 e quinta alteração sob nº 20160057558 em 16/03/2016, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, resolve transformar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia remanescente, nos termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de **SOCIEADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, que se compromete, também a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ou alterada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mencionada na clausula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

E por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se segue a seguinte ATO CONSTUTIVO.

Camara Municipal Apui  
Processo Nº 003/2016  
FLS nº 84



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160039220  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 03/04/17

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

**NIRE 1320022591-1  
CNPJ Nº 63.668.222/0001-05**

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-00, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do artigo 1.054-CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem por objetivo social:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/04/17

*[Handwritten signature]*

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 85



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016

[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*  
tajaiv Huberta Jung  
Presidente da CPL

*[Handwritten mark]*

- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - Da Declaração de Integralização do Capital:  
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A EIRELI iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1991 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **LEANDRO SIMÃO SALES**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Camara Municipal Aput  
Processo  
Nº 003201/17  
FLS nº 86



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/04/17

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

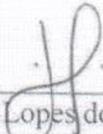
Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas, Samara Cristina Coelho de Paula e Juliane Lopes dos Santos.

Apuí/AM, 19 de setembro de 2016.

  
LEANDRO SIMÃO SALES

TESTEMUNHAS:

  
Samara Cristina Coelho De Paula  
RG 2457448-1 SSP/AM

  
Juliane Lopes dos Santos  
RG 20758073 - SSP/AM

Apuí - AM  
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
BF927273-87  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nome reconhecido: LEANDRO SIMÃO SALES

Valor ato: 5,10  
Data/Hora da utilização: 19/09/2016 15:53:20  
Emitido por: JANAINA LEITE VINHOTE

B2B6-E336-9016-86F8  
Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)



  
Tajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 03/04/17

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 0032901/17  
FLS nº 87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 LEANDRO SIMAO SALES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 609341 SSP AM

CPT  
 626.659.952-04

DATA NASCIMENTO  
 07/04/1978

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO FERREIRA DE SALES  
 ROSARIA DE JESUS SIMAO SALES

PERMISSÃO  
 AB

ACC  
 AB

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01633509881

VALIDADE  
 08/08/2018

1ª HABILITAÇÃO  
 13/12/2000

OBSERVAÇÕES

*Leandro Simão Sales*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 APUÍ, AMAZONAS

DATA EMISSÃO  
 29/08/2013

*Sebastião Ferreira de Sales*  
 DIRETOR PRESIDENTE

05611013114  
 ASSINATURA DO EMISSOR

AM017536529

DETRAN - AM (AMAZONAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 683464174

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 683464174

CONFERE COM O ORIGINAL!  
 EM: 03/04/17  
*[Signature]*

Camara Municipal Apuí  
 Processo  
 Nº 003/2017  
 FL Nº 88  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 Itajair Hubert Jung  
 Presidente da CPL  
*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS

EMPRESA: *Maria Lediana F. Oliveira - ME*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.112, de 25 de junho de 1991.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1999.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza		X
012	Declaração de que cumpre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	

*Itajair Huberti Jung*  
Serv. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

*Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Serv<sup>a</sup>. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

*Jose Luciano de O. Macedo*  
Jose Luciano de Oliveira Macedo  
Serv<sup>a</sup>. Membro da CPL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.295.465/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA LEDIANA FERREIRA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O BARATEIRO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>945 A</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>
		UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(97) 3389-1276</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Câmara Municipal de Apuí  
 Processo  
 Nº 003/2017  
 FLS nº 90

Itajair Hubert Jung  
 Presidente da CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2017** às **12:10:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.692-0  
C.N.P.J.: 05.295.465/0001-30

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:  
MARIA LEDIANA FERREIRA

NOME FANTASIA:  
O BARATEIRO

REGIME	INÍCIO ATIVIDADE	VALIDADE
NL	15/10/2002	28/04/2017

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREIO DO ESTABELECIMENTO:  
AVE RIO DE JANEIRO ; NRO 945 A  
CENTRO - APUÍ - AM ; CEP 69.265-000

ATIVIDADE ECONÔMICA:  
4711-3/01  
Comercio varejista de mercadorias e m geral, com predominância de produ

OBSERVAÇÕES GERAIS:  
PENDENCIA ENQUADR. SN

CONFERE COM O ORIGINAL!  
EM: 03/04/17  
*[Signature]*

Camara Municipal Aputi  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 91  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Itajair Muberti Jung  
Presidente da CPL

*[Signature]*















MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME**  
CNPJ: **05.295.465/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:59:57 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2017.  
Código de controle da certidão: **A19A.D570.D62F.25AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Aquiri  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 98

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05295465/0001-30  
**Razão Social:** MARIA LIDIANA FERREIRA ME  
**Nome Fantasia:** O BARATEIRO  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 945 A / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2017 a 16/04/2017

**Certificação Número:** 2017031803414447644454

Informação obtida em 29/03/2017, às 11:58:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 99

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

Itajair Huberti Jung



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDIANA FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.295.465/0001-30  
Certidão nº: 126668447/2017  
Expedição: 29/03/2017, às 12:02:04  
Validade: 24/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.295.465/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 100

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
22019359	29/03/2017 10:55:18 Hs

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 28/04/2017

RAZÃO SOCIAL MARIA LEDIANA FERREIRA  
ENDEREÇO AVE RIO DE JANEIRO, NRO 945, A, CENTRO, APUÍ-AM, CEP69.265  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.154.692-0  
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal  
CNAE Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CNPJ 05.295.465/0001-30

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 00.3/2017  
FLSnº 001

Majair Kubert JUNIS  
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	019/2017
Data da emissão:	21/02/2017
Válida até:	21/08/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **MARIA LEIDIANA FERREIRA - ME**

Endereço: **AV. RIO DE JANEIRO, Nº 945 A.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **02.0261-01**

CNPJ/CPF: **05.295.465/0001-30**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

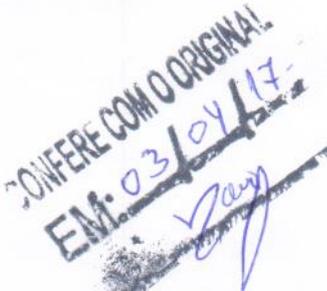
Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **21/02/2017**



  
\_\_\_\_\_  
**Janete Rossi**  
Secretária Municipal de Fazenda

  
  
  
**Itajair Huberti Jung**  
Presidente da CPL

# MARIA LEDIANA FERREIRA - ME

CNPJ/MF N°: 05.295.465/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.294.006-0

## DECLARAÇÃO VERACIDADE

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 003/2017  
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 002/2017

A empresa **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME**, estabelecida à Avenida Rio De Janeiro, N° 945 A, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, N° inscrita no **CNPJ/MF sob N° 05.295.465/0001-30** e **Inscrição Estadual N° 04.154.692-0**, legalmente representada por sua Representante Legal, a Sra. MARIA LEDIANA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são legítimas e verdadeiras.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Apuí/AM, dia 03 de Abril de 2017.

MARIA LEDIANA FERREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

**05.295.465/0001-30**  
I.E. 041546920  
Maria Lediana Ferreira ME  
Av: Rio de Janeiro n° 945  
Bairro: Vila Nova CEP: 69.265.000  
Apuí - Açu

Camara Municipal Apuí  
Processo  
N° 003/2017  
FLS n° 103

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

Avenida Rio De Janeiro, N° 945 A, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM -  
Fone: (97) 3389-1032

# **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME**

CNPJ/MF N°: 05.295.465/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.294.006-0

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 003/2017  
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 002/2017

A empresa **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME**, estabelecida à Avenida Rio De Janeiro, N° 945 A, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, N° inscrita no **CNPJ/MF sob N° 05.295.465/0001-30 e Inscrição Estadual N° 04.154.692-0**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. MARIA LEDIANA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos.

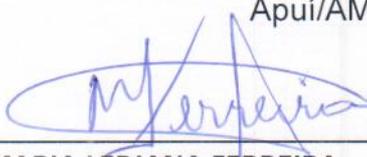
Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro, menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Apuí/AM, dia 03 de Abril de 2017.

**05.295.465/0001-30**  
I.E. 041546920  
**Maria Lediane Ferreira ME**  
Av: Rio de Janeiro n° 945  
Bairro: Vila Nova CEP: 69.265.000  
Apuí - Alvi

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LEDIANA FERREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Camera Municipal Apuí  
Processo  
N° 003/2017  
FLS n° 104

  
**Itajair Huberti Jung**  
Presidente da CPL

Avenida Rio De Janeiro, N° 945 A, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM -  
Fone: (97) 3389-1032

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARIA LEDIANA FERREIRA**

Nº de inscrição: **598443532-20**      Data do Nascimento: **11/08/76**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



*Maria Lediana Ferreira*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Maria Lediana Ferreira*  
M. L. LEDIANA FERREIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: **07/05/95**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1761897-5**      DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/10/2000**

NOME: **MARIA LEDIANA FERREIRA**

FILIAÇÃO: **JOSE ANTONIO FERREIRA**  
**MARIA JOSEFA FERREIRA**

**PORTEIRAS-CE**      **11/08/1976**  
NATURALIDADE      DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM: **CERT. NASC. N. 2.755 FLS. 294V**  
**LV. A-3 CART. PORTEIRAS-CE**

CPF: **598443532-20**

**PI161-JAS**      ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*      **1A. VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Camara Municipal Aquiri  
Processo Nº 003/2017  
FLSnº 105

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 03/04/17  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Tajair Humberto Jung  
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS

EMPRESA: *Super Bider*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	<i>Sem autenticação</i>
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.112, de 25 de junho de 1991.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1999.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	X	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	

*Itajair Huberti Jung*  
Serv. Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL

*Neuzi Pereira de Abreu Rocha*  
Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha  
Secretária da CPL

*Jose Luciano de O. Macedo*  
Jose Luciano de Oliveira Macedo

Servª. Membro da CPL



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.668.222/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/1991
NOME EMPRESARIAL SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LIDER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1161 A	COMPLEMENTO
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM	TELEFONE (97) 3389-1368	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Camara Municipal Aquiri  
Processo  
Nº 0038017  
FLS nº 307

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 17:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.668.222/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>		
LOGRADOURO <b>AV TRANSAMAZONICA</b>	NÚMERO <b>1161 A</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>69.265-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUI</b>
		UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(97) 3389-1368</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/03/2017** às **17:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 0032017  
FLSnº 108

Itajair Maqui  
Presidente da CPL



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.225.190-7	63.668.222/0001-05	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

NOME FANTASIA  
SUPER LIDER

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	27/06/2008	18/10/2016	18/10/2018

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
Avenida TRANSAMAZONICA, Nº: 1161, A, CENTRO, CEP: 69265000, APUI, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, desde 28/06/2016

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, desde 23/05/2016

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001476814238926

Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 0030001/19  
FL 5º 109

Itajair Roberto Jung  
Presidente da CPL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**

**NIRE 1320022591-1**

**CNPJ Nº 63.668.222/0001-05**

**LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 62665995204 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apui/AM, CEP: 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com o contrato social arquivado e registrada na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, segunda alteração sob nº 496847 em 27/02/2015, terceira alteração sob nº 506274 em 25/06/2015, quarta alteração sob nº 20160048796 e quinta alteração sob nº 20160057558 em 16/03/2016, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, resolve transformar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia remanescente, nos termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, que se compromete, também a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ou alterada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mencionada na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

E por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente **EIRELI** que se regerá, doravante, seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Itajair Roberto Jung  
Presidente da CPL

Arquivo Municipal Ap  
Processo  
No 00320170  
FLS nº 410  
JUCEA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

**NIRE 1320022591-1**

**CNPJ Nº 63.668.222/0001-05**

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-00, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem por objetivo social:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Itajair Roberto Jung  
Presidente da CPE

- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A EIRELI iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1991 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **LEANDRO SIMÃO SALES**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cartão Municipal Apur  
Processo  
No 003201  
FLSnº 112

**JUCEA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Itajair Roberto Jung  
Presidente da CPL

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas, Samara Cristina Coelho de Paula e Juliane Lopes dos Santos.

Apui/AM, 19 de setembro de 2016.

  
Leandro Simão Sales  
LEANDRO SIMÃO SALES

TESTEMUNHAS:

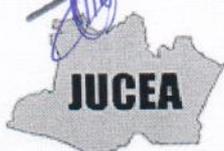
Samara Cristina Coelho De Paula  
RG 2457448-1 | SSP/AM

Juliane Lopes dos Santos  
RG 20758073 - SSP/AM

Apui - AM  
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
BF927273-87  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nome reconhecido: LEANDRO SIMAO SALES  
Valor ato: 5,10  
Data/Hora da utilização: 19/09/2016 15:53:20  
Emitido por: JANAINA LEITE VINHOTE  
B2B6-E336-9016-86F8  
Consulte o selo em [www.selcam.com.br](http://www.selcam.com.br)



Camara Municipal Apui  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 113



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB N° 20160839220.  
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602059908. NIRE: 13600042252.  
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 06/10/2016  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 63.668.222/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:52:25 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **2B5D.A4DA.6E77.EAEF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apuril  
Processo  
Nº 00.3/2017  
FLS nº 114

tajair  
Presidente da CPL

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63668222/0001-05  
**Razão Social:** SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
**Nome Fantasia:** SUPER LIDER  
**Endereço:** AV TRANSAMAZONICA 1161 A / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2017 a 24/04/2017

**Certificação Número:** 2017032601564304739823

Informação obtida em 31/03/2017, às 17:31:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 115

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.668.222/0001-05

Certidão n°: 120178520/2016

Expedição: 09/11/2016, às 19:57:13

Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E I R E L I - E P P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.668.222/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal  
Processo  
No 003/2017  
FLS nº 116  
Aqui

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Itajair Huberti Jung  
Presidente da CPL



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
21988919	24/03/2017 08:21:29 Hs

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 23/04/2017

RAZÃO SOCIAL	SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	
ENDEREÇO	AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1161, A,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	04.225.190-7	CNPJ 63.668.222/0001-05
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo / Sit. Deb.Normal	
CNAE	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

Camara Municipal Apui  
Processo  
N° 003/2017  
FLS nº 114

Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão nº:	<b>005/2017</b>
Data da emissão:	<b>16/02/2017</b>
Válida até:	<b>16/08/2017</b>

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Interessado: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA, 1161 A**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.225.190-7**

CNPJ/CPF: **63.668.222/0001-05**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **16/02/2017.**

*Janete Rossi*  
**Janete Rossi**

Secretária Municipal de Fazenda

Processo  
Nº **003/2017**  
FLS nº **118**  
Câmara Municipal Apuí

*Itajair Huberti Jung*  
Presidente da CPL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: **03/04/17**  
*[Signature]*



CNPJ: 63.668.222/0001-05  
I.E: 04.225.190-7  
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

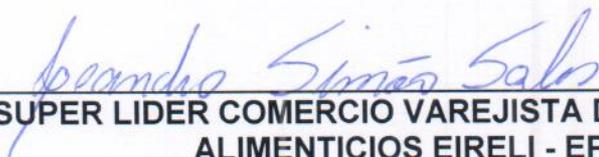
ÓRGÃO REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**

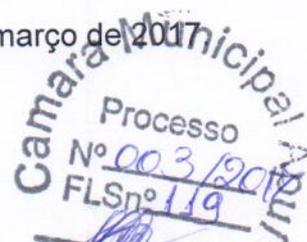
### DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Treze de Novembro, nº 89, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são legítimos e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, 31 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**  
**LEANDRO SIMÃO SALES**  
Representante Legal



  
**Itajair Roberto Jung**  
Presidente da CPL

Av. Transamazônica, nº 1161 A, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000



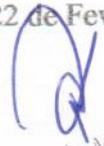
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**UNIDADE MISTA DE APUÍ/AM - HOSPITAL EDUARDO BRAGA**  
**APUÍ - AM**

**Atestado de Aptidão Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161, Centro, Apuí/AM, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, os produtos diversos, como discriminados na nota fiscal nº 000.000.133, de 06/12/2016, valor R\$ 12.251,61 (Doze mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e nota nº 000.000.120 de 26/12/2016, valor R\$ 15.644,11 (Quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para esse órgão.

Atestamos ainda, que as quantidades e a qualidade dos produtos fornecidos estiveram dentro das especificações solicitadas e os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí, 22 de Fevereiro de 2017.

  
Rosângela Motter Detoni  
Diretora Geral  
Portaria nº 0283/2010 GSUSAM  
CRA/AM 600076  
Apuí - Am



Hospital Eduardo Braga  
AV. Engenheiro Talhes Monte Raso S/nº  
Fone 97 3389-1219 Apuí/Amazonas

  
Itajair Hubert Jung  
Presidente da CPL

CEBEMOS DE SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA  
C/GTA FISCAL-ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/12/2016 VALOR TOTAL: R\$ 15.644,11 DESTINATÁRIO: UNIDADE MISTA DE APUÍ -  
UA AV. EN. THALLES MONTE RAI, S/Nº VILA NOVA APUÍ-AM

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
AV TRANSAMAZONICA, 1161 - A  
CENTRO - 69265-000  
Apui - AM Fone/Fax: 33891884

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.000.120  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

1316 1263 6682 2200 0105 5500 1000 0001 2010 9008 8986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160571785565 - 26/12/2016 18:23:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042251907

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.668.222/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

UNIDADE MISTA DE APUÍ

ENDEREÇO

AV. AV. ENG. THALLES MONTE RAI, S/Nº

MUNICÍPIO

Apui

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.644,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.644,11

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	SACO DE LIXO 50 LT	39232190	0102	5102	PCT	50,0000	1,2500	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	SACO DE LIXO 30 LT	39232190	0102	5102	PCT	50,0000	1,2000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	SACO DE LIXO 15 LT	39232190	0102	5102	PCT	50,0000	1,2000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	PANO DE CHAO	63071000	0102	5102	UNID	20,0000	2,9100	58,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	LUVA DE LIMPEZA	40151900	0102	5102	UNID	10,0000	3,5500	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FARDO	3,0000	49,6000	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	SABÃO EM PÓ	34012090	0102	5102	CX	1,0000	118,0000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	FRALDA DESCARTAVEL	96190000	0102	5102	PCT	5,0000	15,7000	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	GUARDANAPO	48183000	0102	5102	CX	1,0000	54,4000	54,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	ESPONJA DE LOUÇA	68053090	0102	5102	CX	1,0000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	LUVA DE LIMPEZA	40151900	0102	5102	UNID	25,0000	3,5500	88,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	SABÃO EM BARRA	34011190	0102	5102	CX	1,0000	107,6000	107,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	SODA CAUSTICA	28151200	0102	5102	CX	1,0000	130,4000	130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	EMBALAGEM PLASTICA 1 KG	39232190	0102	5102	KG	15,0000	22,4000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	EMBALAGEM PLASTICA 10 KG	39232190	0102	5102	KG	15,0000	22,4000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	EMBALAGEM PLASTICA 5 KG	39232190	0102	5102	KG	20,0000	22,4000	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FITA GOMADA TRANSPARENTE	48114110	0102	5102	UNID	40,0000	3,1800	127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPO DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	CX	60,0000	67,5000	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019	COLHERES PARA SOPA	82159910	0102	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020	GARFOS PARA REFEIÇÃO	82159910	0102	5102	UNID	30,0000	1,8000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	PAPEL ALUMINIO	76071990	0102	5102	UNID	1,0000	3,0000	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	PRATOS PARA REFEIÇÃO	69111090	0102	5102	UNID	50,0000	6,2500	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	FACAS GRANDE	82119100	0102	5102	UNID	7,0000	11,1800	78,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	APONTADOR	39261000	0102	5102	UNID	30,0000	0,2500	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	BORRACHA BRANCA	40169200	0102	5102	UNID	30,0000	0,3000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	CADERNO GRANDE CAPA DURA	48202000	0102	5102	UNID	20,0000	12,5000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	CANETA AZUL	96081000	0102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	CANETA PRETA	96081000	0102	5102	CX	1,0000	30,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	CANETA VERMELHA	96081000	0102	5102	CX	1,0000	30,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	CARTOLINA AZUL	48081000	0102	5102	UNID	50,0000	0,5000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	CARTOLINA AMARELA	48081000	0102	5102	UNID	50,0000	0,5000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	CARTOLINA VERDE	48081000	0102	5102	UNID	10,0000	0,5000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	CLIPS Nº2/0	83059000	0102	5102	PCT	3,0000	2,4500	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034	CLIPS Nº 6/0	83059000	0102	5102	PCT	3,0000	3,4000	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	CLIPS Nº 8/0	83059000	0102	5102	PCT	3,0000	2,6500	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	CORRETIVOS	38249029	0102	5102	UNID	30,0000	1,5000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	GRMAPO PARA GRAMPEADOR	90189095	0102	5102	CX	5,0000	3,5000	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	LAPIS PRETO	96091000	0102	5102	UNID	50,0000	0,3500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	LIVRO PONTO	48201000	0102	5102	UNID	10,0000	10,7000	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	LIVRO ATA	48201000	0102	5102	UNID	10,0000	21,2500	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	PAPEL A4	48053000	0102	5102	CX	20,0000	186,0000	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apui  
Processo Nº 0032017  
FLS Nº 121

Wajair Roberto Junior  
Presidente da CPL

Handwritten signatures and stamps.

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 AV TRANSAMAZONICA, 1161 - A  
 CENTRO - 69265-000  
 Apui - AM Fone/Fax: 33891884

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1316 1263 6682 2200 0105 5500 1000 0001 2010 9008 8986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160571785565 - 26/12/2016 18:23:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042251907

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.668.222/0001-05

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
042	PASTA ARQUIVO	42021210	0102	5102	UNID	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
043	PAPEL PARA CERTIFICADO	48053000	0102	5102	CX	10,0000	10,0000	100,00	0,00	0,00		0,00	
044	ENVELOPE G	48171000	0102	5102	UNID	200,0000	1,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
045	ENVELOPE P	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5000	50,00	0,00	0,00		0,00	
046	ENVELOPE PARA CARTA	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,4000	40,00	0,00	0,00		0,00	
047	CARNE DE PRIMEIRA	02013000	0102	5102	KG	150,0000	15,0000	2.250,00	0,00	0,00		0,00	
048	CARNE DE SEGUNDA	02013000	0102	5102	KG	50,0000	13,0000	650,00	0,00	0,00		0,00	
049	CARNE DE FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	50,0000	8,8000	440,00	0,00	0,00		0,00	

Camara Municipal Apui  
 Processo  
 No 003/2017  
 FLS No 122

Itajair Humberto Jung  
 Presidente da CPL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 AV TRANSAMAZONICA, 1161 - A  
 CENTRO - 69265-000  
 Apui - AM Fone/Fax: 33891884

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.133  
 Série 001  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1316 1263 6682 2200 0105 5500 1000 0001 3310 1051 4973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160575193743 - 31/12/2016 10:06:15

TURMA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042251907

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.668.222/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIDADE MISTA DE APUÍ

ENDEREÇO

AV. AV. ENG. THALLES MONTE RAILO, S/Nº

MUNICÍPIO

UF

LOCAL DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

VALOR DO FCP

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTE

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTE / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

PER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 AV TRANSAMAZONICA, 1161 - A  
 CENTRO - 69265-000  
 Apui - AM Fone/Fax: 33891884

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.133  
 Série 001  
 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

1316 1263 6682 2200 0105 5500 1000 0001 3310 1051 4973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

UREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160575193743 - 31/12/2016 10:06:15

RIÇÃO ESTADUAL

042251907

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

63.668.222/0001-05

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
042	PAPEL CERTIFICADO 210MMX297MM C/10	48053000	0102	5102	CX	10,0000	10,0000	100,00	0,00	0,00		0,00	
043	ENVELOPE GRANDE	48171000	0102	5102	UNID	200,0000	1,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
044	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5000	50,00	0,00	0,00		0,00	
045	ENVELOPE PARA CARTA	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,4000	40,00	0,00	0,00		0,00	

Camara Municipal Apui  
 Processo  
 No 003/2017  
 FL No 124

Itajair Hubert Jung  
 Presidente da CPL



CNPJ: 63.668.222/0001-05  
I.E: 04.225.190-7  
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, representada neste ato pela Sr.º **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Treze de Novembro, nº 89, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal.

Apuí/AM, 31 de março de 2017.

*Leandro Simão Sales*

**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS EIRELI - EPP  
LEANDRO SIMÃO SALES  
Representante Legal**

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 003/2017  
FLS nº 125

*Itajair Hubert Jung*  
Presidente da CPL



CNPJ: 63.668.222/0001-05  
I.E: 04.225.190-7  
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017

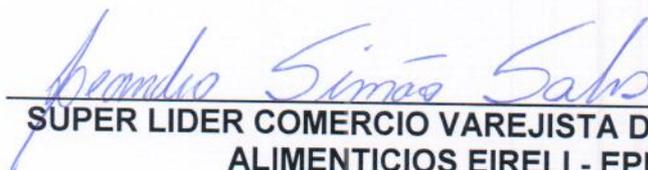
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

### INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

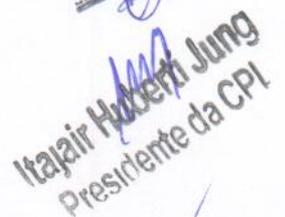
Na qualidade de responsável legal pela empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, vem através deste indicar o Sr.º **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Treze de Novembro, nº 89, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para a assinatura do contrato do processo licitatório em pauta.

Apuí/AM, 31 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**  
**ALIMENTICIOS EIRELI - EPP**

**LEANDRO SIMÃO SALES**  
Representante Legal



  
**Itajair Hubert Jung**  
Presidente da CPI